



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

EDITAL N° 10/2025

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2026 - FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, Niura Aparecida Kleinubing Pasin, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo/vestibular e pedidos de vaga nos cursos de graduação presencial da FAMA, para o primeiro semestre de 2026, conforme condições abaixo especificadas:

1.1 DO PROCESSO SELETIVO

1.2 Dos cursos e vagas

Curso	Vagas	Turno	Grau acadêmico	Tempo
Administração	60	Noturno	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	40	Noturno	Licenciatura	4 anos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	Noturno	Tecnólogo	3 anos

1.2.1 As informações referentes às vagas e regime de oferta estão publicados no site <https://famapr.edu.br/vestibular>.

1.2.2 A FAMA reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.3 DA INSCRIÇÃO

1.3.1 As inscrições serão realizadas no site: <https://famapr.edu.br/vestibular>. A FAMA disponibilizará, nas dependências da faculdade, computadores para os candidatos que necessitarem realizar a inscrição do vestibular. Os computadores estarão disponíveis no horário de atendimento da faculdade, das 13h30 às 17h e das 19h às 21h, exceto nos dias de recesso definidos pela Prefeitura de Clevelândia.



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

1.3.2 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone / whatsapp : (46) 3252-3399 e no site da instituição: <https://famapr.edu.br/vestibular>.

1.3.3 As inscrições serão realizadas de 10 de novembro de 2025 à 20 de janeiro de 2026.

1.3.4 Para realizar a inscrição, é necessário preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://famapr.edu.br/vestibular> e anexar ao formulário on-line:

- Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- Comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2020, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

1.3.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

1.4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.4.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.3.4), analisadas pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA.

a) Para candidatos concluintes do Ensino Médio em 2025 serão consideradas as notas do Histórico Escolar Parcial (notas do 2º ano).

b) Para candidatos que concluíram, antes de 2025, o Ensino Médio, serão consideradas apenas as notas do 3º (terceiro) ano;

c) Para efeito de cálculo da nota será utilizada a média aritmética da base nacional comum de componentes curriculares, conforme histórico escolar apresentado.

d) Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito será utilizada como referência a documentação legal da instituição de origem.

1.4.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor.

1.4.3 Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

a) O(A) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o direito de escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve, neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente à etnia negra, para tanto deverá preencher a declaração modelo (Anexo I).

1.4.4 O candidato com deficiência 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso.



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

a) Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência, deverão preencher a declaração modelo (Anexo II).

1.4.5 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios, conforme subitem 1.3.4, será atribuído pontuação igual a 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo/vestibular.

1.4.6 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade do candidato, considerando ano, mês e dia.

1.4.7 Em nenhuma hipótese será concedida revisão de seleção ou acatado recurso contra a classificação.

1.5 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.5.1. A divulgação da primeira chamada dos candidatos classificados se dará a partir de 23 de janeiro de 2026, através do site: <https://famapr.edu.br/vestibular>. Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem crescente de classificação, novas convocações ocorrerão e serão divulgadas no site da instituição, a partir de 26 de janeiro de 2026.

1.5.2. O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2026 e seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

1.6 DA MATRÍCULA

1.6.1. Para realizar a matrícula, on-line ou presencial, serão necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia da Cédula de Identidade;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino.

1.6.2 A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://famapr.edu.br/vestibular>, ou nas dependências da FAMA, nos horários das 13h30 às 17h e 19h às 21h.

1.6.2. O período para a matrícula será de 26/01/2026 à 30/01/2026.

1.6.3. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.6.5 Todos os documentos do item 1.6.1 são condições essenciais para a validação da matrícula.



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

- 2.1 De 16 a 20 de fevereiro de 2026, estará aberto o período para requerimento de vaga para:
 - a) destrancamento de matrícula;
 - b) transferência externa;
 - c) portadores de diploma.
- 2.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Instituição em horário de atendimento.
- 2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa e portadores de diploma, deverão apresentar os seguintes documentos originais:
 - a) **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Ementa ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
 - b) **vaga como portadores de diploma de graduação:** Diploma da Graduação e Histórico da Graduação.
- 2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vagas nos cursos, bem como nos componentes curriculares.
- 2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará através de contato de telefone/whatsapp do solicitante.
- 2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula serão informados na divulgação do pedido de vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da FAMA e na legislação em vigor.
- 3.2 Compete, inicialmente, à Direção da Instituição em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo/Vestibular, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da FAMA.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As aulas têm início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2026.



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

5. CRONOGRAMA DO VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO
10/11/2025 à 20/01/2026	Período de inscrições pela internet via site: <u>https://famapr.edu.br/vestibular</u>
23/01/2026	Resultado Final
26 a 30/01/2026	Matrícula
Fevereiro 05/02/2026	Início previsto das aulas

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Clevelândia - Paraná, 10 de novembro de 2025.

Niura Aparecida Kleinubing Pasin
Diretora Geral



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

EDITAL N° 10/2025

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, Declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo/Vestibular – 2026, que sou cidadão(a) afrodescendente, nos termos da Legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato



Decreto 3.754 - 20 de Outubro de 2023 - Recredenciamento
Diário Oficial nº 11.526 de 20 de Outubro de 2023

EDITAL Nº 10/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudo Médico – para inscritos como pessoa com deficiência

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo ()M ()F

Tipo de deficiência _____

Código CID: _____

Descrever as limitações _____

Nome e assinatura do(a) candidato(a)